

18 de Novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTRARIA Nº 082/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito a portaria de n. 80/2019, de 14.11.2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de n.º 80/2019, do dia 14.11.2019, publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de registrar o cancelamento da referida portaria, procedendo com as demais providências necessárias ao cumprimento do quanto disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado